PORTARIA N.º 4661 2003

Dispõe sobre nomeação de defensor dativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "h", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Doutor Paulo Afonso Anacleto Torres, OAB-MG 92.247, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Joaquim Murtinho, n.º 371, sala 02, nesta cidade, defensor dativo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Arquimedes Borges de Oliveira, a fim de representá-lo perante a Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por força da Portaria n.º 728/2003, para apurar, no âmbito da Prefeitura Municipal de Paracatu, os fatos determinados no Requerimento n.º 236/2003, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e três.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 15/09/2003
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 16/09/03 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Paracatu-MG